

Dispensa de Licitação – Processo nº 4815/2022

À vista da justificativa da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, estando em conformidade com o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e todos os documentos constantes nos autos **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para a contratação das empresas: Itavema France Veículos Limitada, inscrita no CPNJ: 03.678.526/0009-70, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) e Renault Itavema – Taubaté, inscrita no CNPJ: 03.678.526/0001-70 no valor de R\$ 1.503,15 (um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos), para o serviço de revisão e garantia de veículos da frota, objeto da Dispensa acima em referência.

Siga o feito indo:

1. Ao Setor de Compras para Publicação e emissão da solicitação de empenhamento;
2. À Secretaria de Finanças, para empenho da despesa nos valores de: Itavema France Veículos Limitada, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) e Renault Itavema – Taubaté, no valor de R\$ 1.503,15 (um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos).
3. Ao Setor de Compras, para emissão da Autorização de Fornecimento;
4. À Secretaria de Saúde, para acompanhamento.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2022.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal